

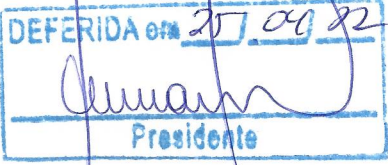


Deferida

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 193

<p>ASSUNTO:</p> <p style="text-align: center;">AO PREFEITO MUNICIPAL –</p> <p>Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para limpeza com máquina do Canil Municipal (COA) de Tremembé, na forma que específica.</p>	<p>PROCOLO Nº <u>2463</u></p> <p>DATA <u>20/04/22</u></p> <p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;"></p>
--	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para limpeza com máquina do Canil Municipal (COA) de Tremembé, segue anexo autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2022.


DIEGO PROTETOR
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"Lei Estadual nº 8.508 de 27 de dezembro de 1957"

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

Telefone: (12) 3607-1000 de 1ª a 5ª feira de 8h às 18h

CNPJ: 06.634.716/0101-00

Rua 7 de setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP: 13.100-000


www.tremembe.sp.gov.br | Tel: (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Da: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Para: Vereador Diego Protetor
Data: 06/04/2022
Requerente: SAMIA
Assunto: Autorização

Em resposta ao ofício nº 18/2022 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, venho por meio desta, autorizar o plantio de árvores nativas e limpeza do Canal Municipal (COA) de Tremembé.

Atenciosamente,


Armandinho de Souza Araújo

Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente